

3396

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= PORTARIA Nº. 11.332/13 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E : Conceder **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, sobre os vencimentos, a título de **“FUNÇÃO GRATIFICADA”**, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal nº 941, de 20/03/2009, a servidora desta Prefeitura, **Sra. LIDIANI CORREA (Auxiliar de Laboratório)**, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições normais, como responsável pelo agendamento, organização e controle de transporte de pacientes, revogando a Portaria nº 10.246/11, de 01/04/2011.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM PRA - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE JANEIRO DE 2013.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal